

matricula
48.313

ficha
01

ash São Paulo, 22 de maio de 1980

IMÓVEL: Um prédio residencial com dois pavimentos à rua Antonio Andrade Rebello, 700, esquina da rua Jaime Costa, e seu respectivo terreno, consistente no lote nº 8, da quadra 55, do loteamento Jardim Morumbi, no 30º Subdistrito-Ibirapuera, medindo o terreno 81,14 metros de frente para a rua Antonio de Andrade Rebello, antiga rua 36, em quatro segmentos, sendo o primeiro de 19,70 metros; o segundo de 19,50 metros; o terceiro de 26,23 metros, e o quarto de 15,71 metros em linha curva; 9,90 metros em linha curva, na confluência das ruas Antonio de Andrade Rebello, e rua Jayme Costa, antiga rua 42; - 41,00 metros de frente para a rua Jayme Costa, em dois segmentos, sendo de 29,00 metros o primeiro, e o outro de 12,00 metros; do lado direito de quem da rua Antonio Andrade Rebello olha para o terreno onde confronta com o lote nº 7, mede 29,15 metros de frente aos fundos, do lado esquerdo de quem da rua Jayme Costa olha para o terreno onde confronta com uma viela, mede 17,40 metros em linha curva em dois segmentos, sendo um de 12,70 metros, e o outro de 4,70 metros, perfazendo a área total de 2.000,00 metros quadrados. Contribuinte nº 085.205.0008-0.

PROPRIETARIA: JOANA ANGELICA BACELAR, brasileira, advogada, - solteira, maior, RG nº 3.525.857, CPF 499.296.408-78, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Antonio Andrade Rebello nº 700.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 112.158, neste Registro. O Escrivão habilitado *João Roberto Lopes de Oliveira* (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial Substituto *João Roberto Lopes de Oliveira*
R.1 - 48.313 - São Paulo, 22 de maio de 1980

PROMITENTE VENDEDORA: JOANA ANGELICA BACELAR, solteira e maior, já qualificada como proprietária.

> PROMITENTE COMPRADOR: ARY DE SOUSA, brasileiro, do comércio,
continua no verso

matricula

48.313

ficha

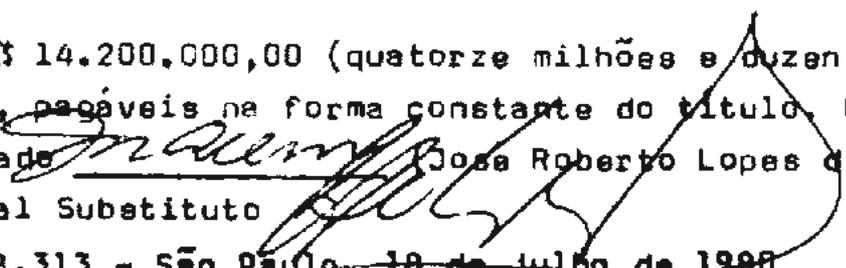
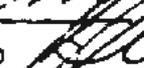
01

verso

casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77 com LUCY DE SOUZA, brasileira, do lar, RG 262.934 e 1.553.510, respectivamente, e CIC nº 022.353.048-04, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Itacema, 348, aptº - 41.

TITULO: Compromisso de compra e venda

FORMA DO TITULO: Instrumento particular de 7 de janeiro de 1980

VALOR: R\$ 14.200.000,00 (quatorze milhões e duzentos mil cruzeiros), pagáveis na forma constante do título. O Escrevente habilitado  (Jose Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial Substituto 

R.2 - 48.313 - São Paulo, 10 de junho de 1980

TRANSMITENTE: JOANA ANGELICA BACELAR, brasileira, advogada, / solteira, maior, RG nº 3.525.857-SP, CPF nº 499.296.408-78, / residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Antonio Andrede nº 700.

ADQUIRENTE: ARY DE SOUSA, brasileiro, do comercio, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior à lei 6515/77, com LUCY BELLONI DE SOUZA, que também é conhecida por LUCY DE SOUZA, brasileira, do lar, RG nºs. 262.934-SP e 1.553.510-SP, / respectivamente, CPF em comum nº 022.353.048-04, residentes / e domiciliados nesta Capital, à Rua Itacema nº 348, aptº 41.

TITULO: Compra e venda

FORMA DO TITULO: Escriture de 10 de junho de 1980, de notas / do 19º Tabelião desta Capital, livro 2907, fls. 295.

VALOR: CR\$ 14.200.000,00 (Quatorze milhões e duzentos mil / cruzeiros), A presente venda cumpre o compromisso constante / do R.1 da Matricula. O Escrevente Habilitado  (Jose Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial, 

- continua na ficha 02 -

matricula

48.313

ficha

02

de São Paulo

São Paulo, 18 de Março

de 19 81.

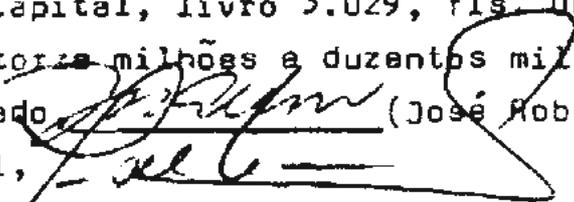
R. 3 - 48.313 - São Paulo, 18 de Março de 1981.

TRANSMITENTES: ARY DE SOUSA, brasileiro, do comércio, e sua mulher LUCY BELLONI DE SOUZA, que também é conhecida por LUCY DE SOUZA, brasileira, do lar, RG.n.ºs. 262.934-SP, e 1.553.510-SP, respectivamente, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, CPF. em conjunto nº 022.353.048-04, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua Itacema - nº 348, apto 41.

ADQUIRENTE: JOANA ANGÉLICA BACELAR, brasileira, advogada, solteira, maior, RG.n.º. 3.525.857-SP, CPF.n.º 499.296.408-78, domiciliada e residente nesta Capital, na Rua Pedrosa Alvarenga 372, apto 61.

TÍTULO: Retrovenda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 18 de dezembro de 1980, de notas do 19º Tabelião desta Capital, livro 3.029, fls. 08.

VALOR: R\$ 14.200.000,00 (catorze milhões e duzentos mil cruzeiros). O Escrevente Habilitado  (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial, 

R. 4 - 48.313 - São Paulo, 21 de julho de 1.983.

RE: JOANA ANGELICA BACELLAR, brasileira, solteira, maior, advogada, RG. nº 3.525.857, CPF. nº 499.296.408-78, residente e domiciliada à rua Barão de Santa Eulalia nº 150, 20º andar, apto. 202, Real Parque Morumbi, nesta Capital.

AUTOR: MARIO ABRÃO JORGE, brasileiro, casado, do comércio, - RG. nº 2.768.879, CPF. nº 029.509.288-20, residente e domiciliado à rua 25 de março nº 65B, nesta Capital.

TÍTULO: Penhora.

FORMA DO TÍTULO: Certidão Especial passada em 19 de julho -
-continua no verso -

matrícula

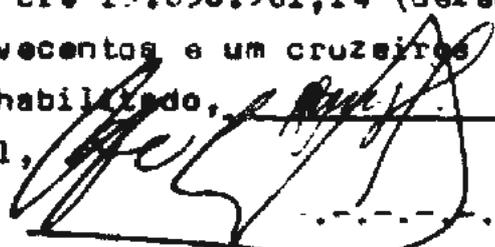
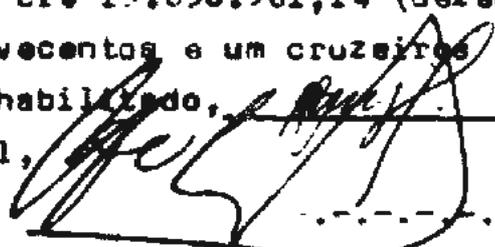
48.313

ficha

02

verso

de 1.983, subscrita pela Diretora de Divisão Substituta 25ª Ofício Cível desta Capital, extraída dos autos de ação de - Execução de títulos Extrajudiciais movida pelo autor contra o réu, perante o Juízo de Direito da 25ª Vara Cível desta Capital, processo nº 1.059/83, e servindo como fiel depositário o Depositário Público desta Capital.

VALOR: Cr\$ 19.036.901,14 (dezenove milhões, trinta e seis mil novecentos e um cruzeiros e catorze centavos). O Escrevente habilitado,  (Angelo Moacyr Gregolin). Oficial, 

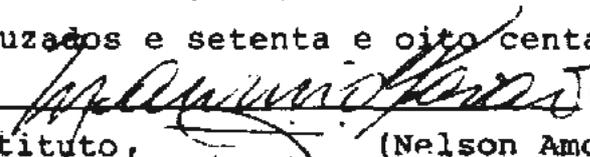
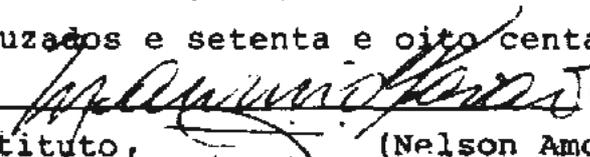
R.5 - 48.313 - São Paulo, 18 de julho de 1.988.

RÉUS: LEDANTEQUE PINHEIRO BACELAR, brasileiro, casado, economista, RG nº 3.142.008 e CPF nº 048.384.408-04, e JOANA - ANGELICA BACELAR, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG nº 3.525.857 e CPF nº 499.296.408-78.

AUTOR: FERNANDO AVELINO CORRÊA, brasileiro, casado, advogado e agropecuarista, RG nº 498.728 e CPF nº 034.635.758-68.

TITULO: PENHORA.

FORMA DO TITULO: Certidão Especial passada em 08 de julho de 1.988, pelo Escrivão Diretor do 27º Ofício Cível desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução contra Devedor Solvente, (Processo nº 1573/85), movida pelo Autor contra os Réus, tendo sido nomeado depositário do bem penhorado, Ledanteque Pinheiro Bacelar.

VALOR: CZ\$ 113.162,78 (Cento e treze mil, cento e sessenta e dois cruzeiros e setenta e oito centavos). O Escrevente autorizado,  (Maurino Pavão). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso)

continua na ficha 03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
48.313

ficha
03

São Paulo, 25 de outubro de 1989

R. 06 - 48.313 - São Paulo, 25 de outubro de 1989.

RÉ: JOANA ANGÉLICA BACELLAR, RG nº 3.525.857, CPF número
499.296.408-78, residente à Praça Visconde de Cunha Bueno, nº
150, 20ª andar, apto. 202, Bairro Real Parque.

AUTOR: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, com sede nesta Capi-
tal, à Praça Antonio Prado, nº 06, CGC/MF número
61.411.633/0001-87.

TITULO: PENHORA.

FORMA DO TITULO: Mandado passado em 11 de agosto de 1989, --
subscrito pelo Escrivão Diretor do 3º Ofício Cível, e assina-
do pelo MM. Juiz de Direito Auxiliar da 3ª Vara Cível, ambos
do Fórum Regional XI - Pinheiros, desta Capital, extraído dos
autos de Execução processo nº 286/83, que o Autor move contra
a Ré, servindo com depositária do imóvel, Joana Angélica Ba-
cellar.

VALOR: NCZ\$ 1,04 (Um cruzado novo e quatro centavos). O Es-
crevente habilitado, [assinatura] (Angelo Moacyr Gregolin). O Ofi-
cial Maior, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.07 - 48.313 - São Paulo, 16 de setembro de 1991.

Por mandado passado em 07 de janeiro de 1991, subscrito pela-
Escrivã Diretora de Divisão e assinado pelo MM. Juiz de Direi-
to, ambos da 25ª Vara Cível desta Capital, extraído dos autos
de execução de título extrajudicial, processo nº 1059/83, re-
querida por Mário Abrão Jorge, contra Joana Angélica Bacellar
foi determinado o cancelamento da penhora objeto do R.4 da ..
presente matrícula, ficando em consequência referido registro
cancelado. O Escrevente habilitado,
(José Odival Figueiredo Malhei-
ros). O Oficial Maior, [assinatura] (Nelson Amoroso).

continua no verso

matrícula

48.313

ficha

03

verso

Av.08 - 48.313 - São Paulo, 16 de setembro de 1991.

Por mandado passado em 18 de setembro de 1990, subscrito pelo Escrivão Diretor e assinado pelo MM. Juiz de Direito, ambos - da 27ª Vara Cível desta Capital, expedido nos autos da ação - de Execução Contra Devedor Solvente, processo nº 1573/85, movido por FERNANDO AVELINO CORREA, contra LEDANTEQUE PINHEIRO-BACELAR, casado com Maria Angélica Bacelar; e, JOANA ANGÉLICA BACELAR, foi determinado o cancelamento da penhora objeto do R.5 da presente matrícula, ficando em consequência referido registro - cancelado. O Escrevente habilitado,  (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Maior,  (Nelson Amoroso).

.....

Av.09 - 48.313 - São Paulo, 16 de setembro de 1991.

Por mandado passado em 08 de janeiro de 1991, subscrito pela Escrivã Substituta e assinado pelo MM. Juiz de Direito, ambos da 3ª Vara Cível desta Capital, extraído dos respectivos autos de execução, processo nº 286/83, requerido por BANCO DO - ESTADO DE SÃO PAULO S/A contra JOANA ANGÉLICA BACELLAR, foi - determinado o cancelamento da penhora objeto do R.6 da presente matrícula, ficando em consequência referido registro cancelado. O Escrevente habilitado,  (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Maior,  (Nelson Amoroso).

.....

R. 10 - 48.313 - São Paulo, 02 de Dezembro de 1.993.

RÉUS: JEAN MACHINE - CONFECÇÕES LTDA., e JOANA ANGELICA BACEL LAR, RG nº 3.525.857 e OAB/SP nº 48.858.

AUTOR: RAIMUNDO BAZILIO MENEZES BLAIR.

TÍTULO: Penhora.

FORMA DO TÍTULO: Certidão passada em 09 de Novembro de 1.993, pela Diretora de Secretária da 37ª Junta de Conciliação e Jul

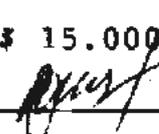
Continua na ficha 04

matrícula
48.313

ficha
04

São Paulo, 02 de Dezembro de 1993.

gamento da Justiça do Trabalho, 2ª Região, desta Capital, extraída dos autos do processo Trabalhista nº 1.946/85, movida perante o MM. Juiz de Direito, Dr. Willy Santilli, pelo Autor contra os Réus, tendo sido nomeado depositário JOANA ANGELICA BACELLAR, RG nº 3.525.857, OAB/SP nº 48.858.

VALOR: Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros). O Escrevente habilitado,  (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial Maior,  (Nelson Amoroso).

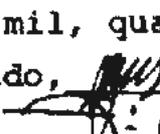
R.11 - 48.313 - São Paulo, 29 de fevereiro de 1996.

RÉUS: JOANA ANGÉLICA BACELAR-FIRMA INDIVIDUAL, CGC/MF número. 62.156.833/0001-19, com sede nesta Capital, à Av. Brigadeiro Faria Lima, loja C-28/29, JOANA ANGELICA BACELAR, brasileira, solteira, advogada, residente à Praça Visconde Cunha Bueno, nº 150, 20º andar, nesta Capital, ARY DE SOUZA e sua esposa LUCI DE SOUZA, ele RG 262.934, funcionário público, ela do lar, residentes à rua Itacema, nº 348, apto. 41, nesta Capital.

AUTOR: CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER IGUATEMI, localizado à Avenida da Brigadeiro Faria Lima, nº 1191, CGC/MF 53.991.378/0001-60.

TÍTULO: Penhora.

FORMA DO TÍTULO: Certidão passada em 26 de dezembro de 1995, pela Escrivã Diretora do 4º Ofício Cível Central da Capital, extraída dos respectivos autos da Ação de Execução contra Devedor Solvente, movida pelo Autor contra os Réus, tendo sido nomeada depositária do bem penhorado, JOANA ANGÉLICA BACELAR.

VALOR: Cr\$ 72.259.430,00 (setenta e dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta cruzeiros). O Escrevente autorizado,  (Angelo Moacyr Gregolin), O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

> R.12 - 48.313 - São Paulo, 23 de Julho de 1996

continua no verso

GERAL

de São Paulo

matrícula

ficha

48.313

05

São Paulo, 28 de Abril

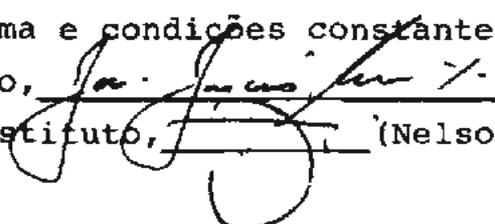
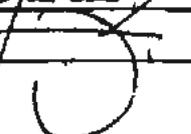
de 19 98.

ção nº 48858 e RG. nº 3.525.857-SSP/SP, CPF. 499.296.408-78, domiciliada e residente nesta Capital, na rua Antonio Andrade Rebello nº 335.

CREDOR: PAULO ALVES ESTEVES, brasileiro, advogado, RG nº ... 2.102.516-2- SSP/SP, casado pelo regime da comunhão de bens, anterior a Lei nº 6.515/77 com DIRCE ESTEVES, brasileira, administradora de empresas, RG. nº 3.489.911-SSP/SP, ambos CIC nº 000.878.408-63, domiciliado e residente nesta Capital, na rua Silveira Sampaio nº 1.003.

TÍTULO: HIPOTECA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 25 de março de 1.998, de notas do 24º Tabelião desta Capital, livro 3380, fls. 114.

VALOR: R\$124.380,00 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta reais), pagáveis na forma e condições constantes do título. O Escrevente autorizado,  (José Júlio Leite). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

.....

R.15 - 48.313 - São Paulo, 29 de Julho de 1998.

RÉUS: JOANA ANGELICA BACELAR, com endereço à Rua Antonio de Andrade Rebello nº 335, ou nº 700, ou a Rua Barão de Santa Eulália nº 150, 20º andar, aptº 202, Real Parque, ou Rua Pedroso Alvarenga nº 372, aptº 61, ou Avenida Brigadeiro Faria Lima, Loja C-28/29.

AUTORA: MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO.

TÍTULO: ARRESTO.

FORMA DO TÍTULO: Mandado passado em 28 de maio de 1.987, com aditamentos de 26 de agosto de 1.996 e 27 de fevereiro de 1.998, subscrito e assinado pelo Escrivão Diretor por determinação do MM. Juiz do Ofício das Execuções Fiscais Municipais - Seção IV, desta Capital, Dr. Antonio Carlos da Cunha-Garcia, e Doutor Mario Antonio Silveira, respectivamente e -
-continua no verso-

matrícula

48.313

ficha

05

valor

Auto de Arresto, Avaliação e depósito passado em 08 de julho de 1.998, subscrito e assinado pelo oficial de justiça nomeado, extraídos dos respectivos autos de ação de Execução Fiscal processo nº 516706-1/87 que a autora move contra a ré .. sendo nomeada depositária a funcionária da autora Elenir Amorim Mata, com endereço nesta Capital à Rua Maria Paulo, nº - 136, RG. nº 6.879.661-SSP/SP, CIC. nº 903.356.518/87.

VALOR: Sendo o imóvel avaliado em R\$800.000,00 (oitocentos - mil reais). O Escrevente autorizado Walter Vicente (Walter Vicente). O Oficial Substituto Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.16 - 48.313 - São Paulo, 11 de Agosto de 1999.

RÉ: JOANA ANGÉLICA BACELLAR, que também é conhecida por JOANA ANGÉLICA BACELAR, brasileira, solteira, advogada, RG nº 3.525.857-SSP/SP, CPF nº 499.296.408-78, domiciliada nesta Capital, na Avenida Ipiranga, nº 1.701, 1º andar, conjunto 105, e Rua Antônio Andrade Rebello. nº 335.

AUTOR: PAULO ALVES ESTEVES, brasileiro, casado, advogado, RG nº 2.102.516-2, CPF nº 000.878.408-63, residente nesta Capital, na Rua Senador Feijó, nº 69, 7º andar.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Mandado passado em 01 de julho de 1999, subscrito pela Escrivã Diretora do 32º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 32ª Vara Dr. Wilton Marzochi, ambos do Cível do Forum Central desta Capital, extraído dos autos da ação de EXECUÇÃO, processo nº 99.002410-5, movido pelo autor contra a ré, sendo nomeado depositária a executada Joana Angélica Bacellar, já qualificada.

VALOR: R\$ 150.002,28 (Cento e cinquenta mil, dois reais e vinte e oito centavos), atribuídos ao feito em 25/01/99.

O Escrevente autorizado, Walter Vicente (Walter

(continua na ficha 06)

matricula

48.313

ficha

06

São Paulo, 11 de Agosto de 19 99.

Vicente). O Oficial Substituto, ~~_____~~ (Nelson Amoroso).

.....
R.17 - 48.313 - São Paulo, 28 de Dezembro de 1999.

RÉ: JOANA ANGELICA BACELAR, com endereço nesta Capital à Rua Antonio de Andrade Rebelo, nº 700, Jardim Morumbi, ou Rua.... Quintino Bocaiuva, nº 176, 5º andar conjunto 517.

AUTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

TÍTULO: ARRESTO.

FORMA DO TÍTULO: Mandado passado em 17 de setembro de 1981,.. subscrito e assinado pelo Escrivão por Ordem do MMº Juiz de Direito Dr Odmir Fernandes, do Ofício das Execuções Fiscais.. Municipais, desta Capital; e Auto de Arresto, Avaliação e Depósito datado de 08 de dezembro de 1999, assinado pelo Oficial de Justiça nomeado, extraído dos respectivos autos da... ação de Execução Fiscal (Processo nº 706.345/81-9, movida pela autora contra a ré, sendo nomeada depositária a autora na pessoa de seu funcionário EDISON QUINTILIANO DOS SANTOS, com endereço nesta Capital na Rua Maria Paula, 136, RG número.... 16.462.360-SSP/SP, CPF nº 090.249.068-06.

VALOR: R\$12.101,52 (Doze mil cento e hum reais e cinquenta e dois centavos) em 14/05/99, sendo o imóvel avaliado em..... R\$900.000,00. O Escrevente autorizado, ~~_____~~ (Walter Vicente). O Oficial Substituto, ~~_____~~ (Nelson Amoroso).

.....
Av.18 - 48.313 - São Paulo, 19 de setembro de 2003.

Por mandado passado em 04 de setembro de 2003, subscrito pela Oficial Maior do 4º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, Drª. Berenice Marcondes Cesar, do Foro Central desta Capital, extraído dos autos da ação Embargos à Execução, processo nº 000.85.402008-9, foi

Continua no Verso

matrícula

48.313

ficha

006

verso

determinado o cancelamento da penhora registrada sob n° 11 na presente matrícula, ficando cancelado referido registro. O Oficial substituto, ~~Paulo Ademar Monteiro~~ (Paulo Ademar Monteiro).

R.19 - 48.313 - São Paulo, 29 de abril de 2004.

RÉ: JOANA ANGELICA BACELAR, brasileira, advogada, solteira, maior, RG n° 3.525.857, CPF n° 499.296.408-78, residente nesta Capital, na Rua Antonio Andrade Rebelo, n° 700.

AUTOR: Espólio de MARINA DE CAMARGO TAVARES LEITE

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão passada em 21 de janeiro de 2004, subscrita pela Oficial Maior do 40° Ofício, 40° Vara Cível do Foro Central João Mendes Junior, desta Capital, extraída dos autos da ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulada com Cobrança, movida pelo autor contra a ré, processo n° 000.99.050498-0 (controle 1244), sendo nomeado depositário Dr. Marcos Tavares Leite, inscrito na OAB/BP n° 98.253.

VALOR: R\$3.230,76 (três mil, duzentos e trinta reais e setenta e seis centavos). O Oficial substituto, ~~Paulo Ademar Monteiro~~ (Paulo Ademar Monteiro).

R.20 - 48.313 - São Paulo, 17 de março de 2005.

RÉS: JOANNA ANGÉLICA BACELLAR, brasileira, solteira, advogada, RG n° 3.525.858, e EUNICE PINHEIRO BACELLAR, brasileira, viúva, advogada, RG n° 2.247.776, CPF n° 481.982.858-49, residentes e domiciliadas nesta Capital, na Rua Antonio Andrade Rebelo, n° 335, Morumbi.

AUTOR: ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado,

Continua na ficha 007

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA

48.313

FICHA

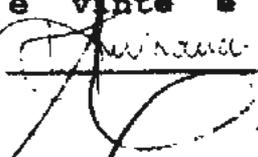
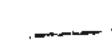
007

São Paulo, 17 de Março de 2005

engenheiro, RG nº 8.596.112, CPF nº 034.423.248-40, residente nesta Capital, na Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 1.185, apartamento 12 A.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Mandado passado em 08 de março de 2005, subscrito pelo Escrivão Diretor do 1º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito Doutor Aloísio Sérgio Rezende Silveira da 1ª Vara, ambos do Cível do Foro Regional II de Santo Amaro e Ibirapuera desta Capital, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - processo nº 000.03.100434-2 (controle nº 3858-03), movido pelo autor contra as rés, sendo nomeada depositária a co-executada Joanna Angélica Bacellar.

VALOR: R\$ 10.860,22 (dez mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e dois centavos). A Escrevente autorizada,  (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial, 

Av. 21 - 48.313 - São Paulo, 28 de setembro de 2005.

Por Mandado passado em 28 de abril de 2005, subscrito pela Escrivã Diretora do 32º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito Doutor Fernando Bueno Maia Giorgi da 32ª Vara, ambos do Cível do Foro Central João Mendes Júnior desta Capital, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 000.99.002410-5 (controle 111), movida por PAULO ALVES ESTEVES contra JOANA ANGÉLICA BACELLAR, foi determinado o cancelamento da penhora objeto do R.16 da presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

R. 22 - 48.313 São Paulo, 28 de dezembro de 2005

Continua no Verso

MATRICULA

48.313

FICHA

007

VERSO

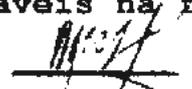
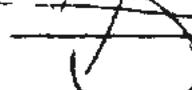
PROMITENTE VENDEDORA: JOANA ANGÉLICA BACELLAR,
brasileira, solteira, advogada, RG n° 3.325.857/SSP/SP, CPF
n° 499.296.408/78, domiciliada à Avenida Rio Branco n° 31,
5° andar, conjunto A, nesta Capital.

PROMITENTES COMPRADORES: UGO DI PACE e sua mulher VERA
ANDRAUS DI PACE, ele italiano, RNE n° 319.863-N, CPF n°
039.353.458/87, ela brasileira, RG n° 2.494.456/SSP/SP, CPF
n° 019.015.168/49, empresários, casados sob o regime da
comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77,
residentes e domiciliados à Rua Doutor José Janarelli n°
701, 8° andar, nesta Capital.

INTERVENIENTES ANUENTES: LEDANTEQUE PINHEIRO BACELAR,
brasileiro, separado judicialmente, economista, CRE/SP n°
25.355-3, CPF n° 893.264.317/20, domiciliado à Rua Augusta
n° 2183, Cerqueira Cesar, nesta Capital e MARCELO NOGUEIRA
GURGEL DO AMARAL, brasileiro, casado, corretor de imóveis,
RG n° 7.614.963/SSP/SP, CPF n° 873.745.108/10, residente e
domiciliado à Avenida Vicente Paiva n° 51, no Jardim
Leonor, nesta Capital.

TÍTULO: Compromisso de venda e compra.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de 23 de junho de
2004.

VALOR: R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil
reais), pagáveis na forma constante do título. O Escrevente
autorizado,  (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial
Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.23 - 48.313 - São Paulo, 17 de outubro de 2007.

(Prenotação n° 529.670 - 11.10.07).

Nos termos do instrumento particular de 14 de setembro de
2007, instruído com Comprovante de Inscrição e de Situação

Continua na ficha 008

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA

48.313

FICHA

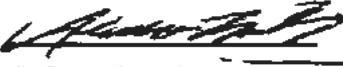
008

São Paulo, 17 de Outubro de 2007

Cadastral no CPF, emitido via Internet em 04 de outubro de 2007, pela Receita Federal, é feita esta averbação, para constar que a credora DIRCE ESTEVES, constante no R.14 da presente matrícula, é inscrita atualmente no CPF/MF sob nº 218.243.088-17. O Escrevente autorizado,  (Alexandro Lemes Trindade). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

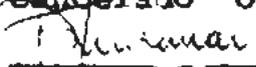
Av.24 - 48.313 - São Paulo, 17 de outubro de 2007.

(Prenotação nº 529.670 - 11.10.07).

Nos termos do instrumento particular de 14 de setembro de 2007, é feita esta averbação, para constar que os credores PAULO ALVES ESTEVES e sua mulher DIRCE ESTEVES, qualificados anteriormente, autorizaram o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 14, ficando em consequência cancelado o referido registro. O Escrevente autorizado,  (Alexandro Lemes Trindade). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.25 - 48.313 - São Paulo, 25 de outubro de 2007.

(prenotação nº 529.860 - 16/10/2007)

Por Mandado passado em 01 de novembro de 2006, subscrito pelo Escrivão Diretor do 1º Ofício e assinado pela MMª. Juíza de Direito Doutora Luciana Biagio Laquimia da 1ª Vara, ambos do Cível do Foro Regional II Santo Amaro/Ibirapuera desta Capital, extraído dos respectivos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - processo nº 000.03.100434-2, controle 3858-03, foi determinado o cancelamento da penhora objeto do P.20 da presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. A Escrevente autorizada, 

Continua no Verso

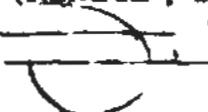
MATRÍCULA

48.313

FICHA

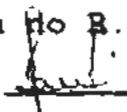
008

VERSO

(Renata, Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto,
 (Nelson Amoroso).

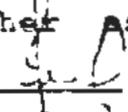
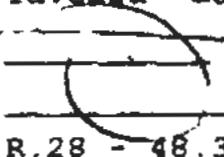
Av.26 - 48.313 São Paulo, 11 de janeiro de 2008.

(prenotação nº 533491 13.Dezembro.2007).

Da Escritura de 26 de outubro de 2007, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2761, página 129, verifica-se que o número correto do RG de JOANA ANGELICA BACELLAR, é nº 3.525.857 e não como constou no R.22 da presente matrícula. A Escrevente autorizada,  (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.27 - 48.313 São Paulo, 11 de janeiro de 2008.

(prenotação nº 533491 13.Dezembro.2007).

Da certidão de casamento extraída em 04 de janeiro de 2008, do termo nº 22914, folhas 171, do livro B - 0160, pelo Oficial do Registro Civil do 13º Subdistrito Butantã desta Capital, consta que por sentença proferida pelo MM Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Forum Regional XI Pinheiros, desta Capital, datada de 05 de julho de 2005, foi homologada a separação consensual do casal UGO DI PACE e VERA ANDRAUS DI PACE, continuando a mulher assinando o nome de casada. A Escrevente autorizada,  (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.28 - 48.313 São Paulo, 11 de janeiro de 2008.

(prenotação nº 533491 13.Dezembro.2007).

TRANSMITENTE: JOANA ANGÉLICA BACELLAR, brasileira, solteira, advogada, RG nº 3.525.857/SSP/SP, CPF nº

Continua na ficha 009

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRICULA

48.313

FICHA

009

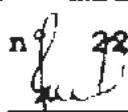
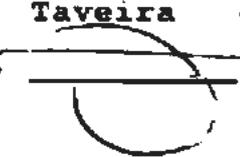
São Paulo, 11 de Janeiro de 2008

499.296.408-78, domiciliada e residente nesta Capital na Avenida Rio Branco nº 31, 5º andar, conjunto A.

ADQUIRENTES: UGO DI PACE, italiano, arquiteto, RNE nº W 319863/N, CPF nº 039.353.458-87 e VERA ANDRAUS DI PACE, brasileira, empresária, RG nº 2.494.456-7/SSP/SP, CPF nº 019.015.168-49, separados judicialmente entre si, sendo ele domiciliado e residente nesta Capital na Rua Clovis de Oliveira nº 450, bairro Caxingui; e ela domiciliada e residente nesta Capital na Rua José Janareli nº 725, 8º andar.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 26 de outubro de 2007, do 14º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2761, página 129.

VALOR: R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais). A venda cumpri o compromisso Registrado sob nº 22 na presente matrícula. A Escrevente autorizada,  (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.29 - 48.313 - São Paulo, 28 de janeiro de 2008.

(prenotação nº 535.269 - 17/01/2008)

Por Mandado passado em 03 de janeiro de 2008 assinado pela MMª. Juíza de Direito Doutora Jane Franco Martins Bertolini Serra da 40ª Vara Cível do Fórum Central João Mendes Júnior desta Capital, extraído dos respectivos autos da ação de Despejo por Falta de Pagamento - processo nº 583.00.1999.050498-1/000000-000 (ordem nº 1244/1999), foi determinado o cancelamento da penhora objeto do R.13 da presente matrícula, ficando em consequência cancelado o

Continua no Verso

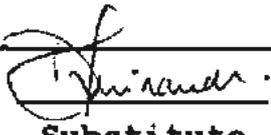
MATRÍCULA

48.313

FICHA

009

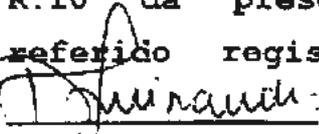
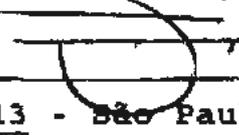
VERSO

referido registro. A Escrevente autorizada, 
(Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto,

(Nelson Amoroso).

Av.30 - 48.313 - São Paulo, 10 de junho de 2009.

(prenotação n° 567.258 - 03/06/2009)

Por Ofício n° 894/2009 passado em 07 de abril 2009, subscrito e assinado pela MMª. Juíza Drª Elisângela Figueiredo da Silva da 37ª Vara do Trabalho desta Capital, extraído dos autos da ação de Reclamação Trabalhista - processo n° 037-1946/1985, verifica-se que nos termos da r.sentença proferida em 30 de janeiro de 2009, foi determinado o cancelamento da penhora objeto da R.10 da presente matrícula, ficando em consequência referido registro cancelado. A Escrevente autorizada, 
(Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, 
(Nelson Amoroso).

R.31 - 48.313 - São Paulo, 19 de novembro de 2009.

(prenotação n° 579.116 - 06.11.2009)

TRANSMITENTES: UGO DI PACE, italiano, separado judicialmente, arquiteto, RNE n° W3.9863/N, CPF n° 039.353.458-87, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Clovis de Oliveira, n° 450, Bairro Caxingui; e. VERA ANDRAUS DI PACE, brasileira, separada judicialmente, empresária, RG n° 2.494.456-7-SSP/SP, CPF n° 019.015.168-49, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua José Janareli, n° 725, 8° andar.

ADQUIRENTE: EDILSON MARQUES DE CAMPOS, brasileiro, empresário, RG n° 14.665.063-3/SSP/SP, CPF n°

Continua na ficha 010

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
48.313

FICHA
010

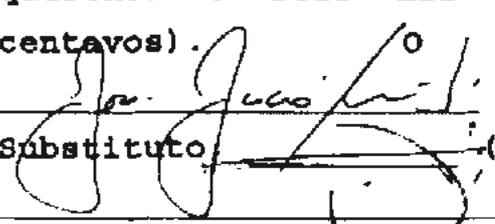
São Paulo, 19 de Novembro de 2009

054.076.298-95, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARCIA DENISE TAVARES MARQUES DE CAMPOS, brasileira, do lar, RG nº 16.468.851-1/SSP/SP, CPF nº 135.211.328-70, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Jacunda, nº 380, Jardim Panorama.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 04 de novembro de 2009, do 1º Tabelião de Notas da cidade e comarca de Osasco, deste Estado, livro 0745, página 065, retificada e ratificada por escritura de 13 de novembro de 2008, das mesmas Notas, livro 746, folhas 043.

VALOR: R\$ 9.346.211,08 (nove milhões e trezentos e quarenta e seis mil e duzentos e onze reais e oito centavos).

 O escrevente autorizado,
(José Júlio Leite). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.32 - 48.313 - São Paulo, 19 de novembro de 2009.

(Prenotação nº 579.117 - 06.11.2009)

Da Cédula de Crédito Bancário nº 237/0156/0001, emitida nesta Praça de São Paulo em 13 de novembro de 2009 figurando por DEVEDORA, ALLIANCE S/A, com endereço na Alameda Juari, nº 539, nesta Capital, CNPJ nº 004.084.579/0001-79; por AVALISTAS: EDILSON MARQUES DE CAMPOS, brasileiro, empresário, RG nº 14.665.063-3, CPF nº 054.076.298-95, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com Marcia Denise Tavares Marques de Campos, RG nº 16.468.851-1-SSP-SP, CPF nº 135.211.328-70, com endereço na Rua Antonio de

Continua no Verso

MATRICULA

48.313

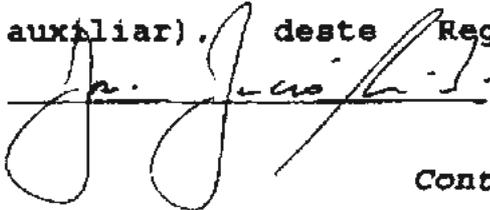
FICHA

010

VERSO

Andrade Rebello, n° 335, nesta Capital; e, NEUSA DA SILVA MARQUES, brasileira, viúva, empresária, RG n° 4220740-X, CPF n° 194.908.958-49, com endereço na Rua José da Mota, n° 89, casa 10, Vila Andrade, nesta Capital; e como DADORES DA GARANTIA, EDILSON MARQUES DE CAMPOS e sua mulher MARCIA DENISE TAVARES MARQUES DE CAMPOS, já qualificados. Consta que os Dadores da Garantia ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel descrito nesta matrícula, nos termos da Lei n° 9 514 de 20 de novembro de 1997 e Lei n° 10.931 de 02 de agosto de 2004, em favor do Credor BANCO BRADESCO S/A, CNPJ n° 60.746.948/0001-12, com sede na "Cidade de Deus" município e comarca de Osasco, deste Estado, para a garantia da dívida assumida pela Devedora ALLIANCE S/A, já qualificada, no valor R\$ 5.800.000,00.

FORMA DE PAGAMENTO: Até o dia 24 de novembro de 2013, valor do crédito deferido que será pago na forma e condições estabelecidas no título, que a emitente obriga-se a liquidar acrescido dos seguintes Encargos Prefixados - Taxa de Juros de 0,35% ao mês e 4,98% ao ano; regime de Pós-fixação; Periodicidade da Capitalização: Diária; Valor do IOF: R\$ 100.627,88; Valor da TAC: R\$ 200,00, através de 48 parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 122.929,85, com vencimento da primeira parcela em 24 de dezembro de 2009, e vencimento da última parcela em 24 de novembro de 2013. VALOR DA GARANTIA: Para fins do art. 1.484 do Código Civil Brasileiro é de R\$ 9.500.000,00. A Cédula de Crédito Bancário foi registrada sob n° 13.041 (livro três - registro auxiliar), deste Registro. O escrevente autorizado,

 (José Júlio Leite). O Oficial

Continua na ficha 011

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRICULA

48.313

FICHA

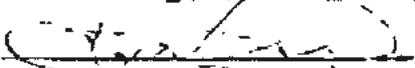
011

São Paulo, 19 de Novembro de 2009

Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av. 33 - 48.313 - São Paulo, 28 de outubro de 2010.

(Prenotação nº 604.967 - 21.10.10)

Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 237/00156/0000002, emitida nesta Praça de São Paulo em 21 de outubro de 2010, é feita esta averbação, para constar que o fiduciário BANCO BRADESCO S/A., em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 32 na presente matrícula, bem como a Cédula de Crédito Bancário registrada sob nº 13.041 - Livro Três - Registro Auxiliar, deste Cartório, ficando em consequência cancelado referido registro e a propriedade consolidada em nome dosadores da garantia e fiduciantes EDILSON MARQUES DE CAMPOS e sua mulher MARCIA DENISE TAVARES MARQUES DE CAMPOS. O Escrevente autorizado,  (Walter Vicente). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.34 - 48.313 - São Paulo, 28 de outubro de 2010.

(Prenotação nº 604.967 - 21.10.10)

Da Cédula de Crédito Bancário nº 237/00156/0000002, emitida nesta Praça de São Paulo em 21 de outubro de 2010, figurando como DEVEDORA - ALLIANCE S/A, com endereço na Alameda Juari nº 539, Cidade de Barueri, deste Estado, CNPJ nº 004.084.579/0001-79; AVALISTAS: EDILSON MARQUES DE CAMPOS, brasileiro, empresário, RG nº 14.665.053-3, CPF nº 054.076.298-95, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77

Continua no Verso

MATRICULA

48.313

FICHA

011

VERSO

com Marcia Denise Tavares Marques de Campos, brasileira, empresária, RG n° 16.468.851-1-SSP-SP, CPF n° 135.211.328-70, com endereço na Rua Antonio de Andrade Rebello n° 335, Bairro do Jardim Morumbi, nesta Capital; e NEUSA DA SILVA MARQUES, brasileira, viúva, empresária, RG n° 4220740-X, CPF n° 194.908.958-49, com endereço na Rua José da Mota, n° 89, casa 10, Vila Andrade, nesta Capital; e como GARANTIDORES: EDILSON MARQUES DE CAMPOS e sua mulher MARCIA DENISE TAVARES MARQUES DE CAMPOS, já qualificados. Consta que os Dadores da Garantia (GARANTIDORES) ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel descrito nesta matrícula, nos termos da Lei n° 9.514 de 20 de novembro de 1997 e Lei n° 10.931 de 02 de agosto de 2004, em favor do Credor BANCO BRADESCO S/A, CNPJ n° 60.746.948/0001-12, com sede na "Cidade de Deus" município e comarca de Osasco, deste Estado, para a garantia da dívida assumida pela Devedora ALLIANCE S/A, já qualificada, no valor de R\$5.750.000,00 (cinco milhões e setecentos e cinquenta mil reais). FORMA DE PAGAMENTO: Até o dia 28 de janeiro de 2015, valor do crédito deferido que será pago na forma e condições estabelecidas no título, que a emitente obriga-se a liquidar acrescido dos seguintes Encargos Prefixados - Taxa de Juros Efetiva de 1,40% ao mês e 18,16% ao ano; regime de Pré-Fixação; Periodicidade da Capitalização: Diária; Valor do IOF: R \$108.253,54; Valor da TAC: R\$ 200,00, através de 48 parcelas mensais e consecutivas, no valor de R \$176.418,75, com vencimento da primeira parcela em 28 de fevereiro de 2011 e vencimento da última parcela em 28 de janeiro de 2015. VALOR DA GARANTIA: Para fins do art.

Continua na ficha 012

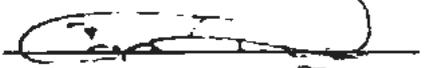
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
48.313

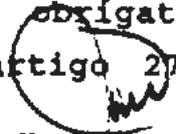
FICHA
012

São Paulo, 28 de Outubro de 2010

1.484 do Código Civil Brasileiro é de R\$ 10.250.000,00. A Cédula de Crédito Bancário foi registrada sob nº 13.458 (livro três - registro auxiliar), deste Registro. O Escrevente autorizado,  (Walter Vicente). O Oficial Substituto  (Nelson Amoroso).

Av.35 - 48.313 - São Paulo, 28 de setembro de 2011.

(Prenotação nº 631.939-6 - 23.09.2011)

Atendendo requerimento de 23 de setembro de 2011, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, procede-se o registro da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário BANCO BRADESCO S/A., CNPJ/MP. nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus município e comarca de Osasco, deste Estado, em virtude da não purgação da mora dos fiduciantes EDILSON MARQUES DE CAMPOS e sua mulher MARCIA DENISE TAVARES MARQUES DE CAMPOS, qualificados anteriormente, cabendo ao fiduciário a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/97. A Escrevente autorizada,  (Samara de Jesus Lima Salvador). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.36 - 48.313: - São Paulo, 11 de maio de 2012.

(Prenotação nº 649.419 - 08.05.2012)

Atendendo requerimento de 28 de março de 2012, instruído com os Autos Negativos dos Leilões realizados

Continua no Verso

MATRICULA

48.313

FICHA

012

VERSO

respectivamente, em 27 de outubro de 2011 e 10 de novembro de 2011, e do termo de quitação datado de 11 de novembro de 2011, emitido à devedora ALLIANCE S/A., conforme disposto no artigo 27, parágrafos 5º e 6º da Lei 9.514/97, procede-se a presente averbação para constar que, tendo em vista o cumprimento da obrigação do fiduciário BANCO BRADESCO S/A., de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da Lei 9.514/97, e não tendo havido licitantes interessados para o imóvel da presente matrícula, considera-se extinta a dívida e exonerado o fiduciário da obrigação constante no artigo 27, parágrafo 4º da Lei 9.514/97. A Escrevente autorizada, Samara de Jesus Lima Salvador (Samara de Jesus Lima Salvador). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).